



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Cabixi  
Secretaria Municipal de Saúde



**AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 023/2020/CIMAMS, vinculada a Concorrência Pública por registro de preços nº 02/2020/CIMAMS, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS de Montes Claros – MG, tendo como detentora a empresa PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ 08.593.703/0001-82, para contratação por esta Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kva), definidas e classificadas como serviços comuns de engenharia, conforme estabelece o art. 7º do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais normas e regulamento atinentes a matéria, no valor total de R\$ 49.317,70 (Quarenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

Jair Godinho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 001/2021

---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 023/2020/CIMAMS, vinculada a Concorrência Pública por registro de preços nº 02/2020/CIMAMS, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS de Montes Claros – MG, tendo como detentora a empresa PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ 08.593.703/0001-82, para contratação por esta Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kva), definidas e classificadas como serviços comuns de engenharia, conforme estabelece o art. 7º do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais normas e regulamento atinentes a matéria, no valor total de R\$ 49.317,70 (Quarenta e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).



**JAIR GODINHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 001/2021

**Publicado por:**  
Lucimar de Fatima Ramos  
**Código Identificador:**3365DD6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2021. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>